



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.360 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor de Cr\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões) à diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070201.01.4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 2.000.000,00
04.01.02040142.05.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00
04.01.02040142.05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 1.000.000,00
04.02.02040212.06.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00
04.02.02040212.06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 1.000.000,00
05.01.03070201.01.4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 4.000.000,00
05.02.03070212.06.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 10.000.000,00
06.06.03080322.06.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00
07.02.10585752.13.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 2.000.000,00
07.02.10585752.13.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 3.000.000,00
07.03.16885342.15.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 5.000.000,00
07.03.16885342.15.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 3.000.000,00
07.04.16885342.06.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 3.000.000,00
08.01.10580202.05.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00
08.02.10580212.06.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00
08.05.04160962.33.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 2.000.000,00
08.05.04160962.33.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 2.000.000,00
08.05.06301782.09.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00
08.05.06301782.09.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 1.000.000,00
09.01.08070202.05.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2 -

## DECRETO Nº 4.360 -ACONTINUAÇÃO /

09.02.08421881.01.4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 10.000.000,00
09.02.08472392.42.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 5.000.000,00
09.03.08482472.37.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 10.000.000,00
11.01.08460202.05.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 1.000.000,00
11.01.08460202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 1.000.000,00
11.03.08462282.06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cr\$ 3.000.000,00</u>
TOTAL .....	<u><u>Cr\$ 76.000.000,00</u></u>

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999.99.9000 - Reserva de Contingência .....

	<u><u>Cr\$ 76.000.000,00</u></u>
--	----------------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 1991 .

RONALDO JUNQUEIRA

Prefeito em Exercício

*Flávio de Lima e Silva*  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secret. Munic. da Fazenda